

4.6.2. Acatando eventual recurso ou pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral pode deferir ou indeferir pedido de inscrição.

4.7. A homologação das inscrições, de modo definitivo, será divulgada no dia 29 de junho de 2016, na forma prevista no subitem 4.6.

## **5. Divulgação das candidaturas**

5.1. Cabe às chapas que se inscreverem no processo eleitoral divulgar sua candidatura aos eleitores, de forma ética e respeitosa.

## **6. Da assembleia para divulgação das chapas e da assembleia eleitoral**

6.1. A assembleia eleitoral para divulgação das chapas ocorrerá no dia 28 de junho de 2016.

6.1.1. O CONSEP não custeará despesas dos eleitores, candidatos e membros da Comissão Eleitoral.

6.2. O local de realização da assembleia será divulgado no máximo 5 dias úteis antes de sua realização, por meio eletrônico através do portal [www.diariodojequi.com.br](http://www.diariodojequi.com.br) e através da Rádio Almenara Stereo FM, com o apoio técnico da Diretoria Executiva naquilo que for pertinente.

6.2.1. A assembleia eleitoral ocorrerá no dia 07 de junho de 2016 e será dividida em dois momentos sendo: 1ª parte – eleição no horário de 19:00 h às 20:00 h; 2ª parte – apuração dos votos, a partir de 20:10 horas, sendo os dois momentos de acesso restrito aos inscritos para votar, à Comissão Eleitoral, um representante de cada chapa na condição de fiscal, imprensa e representantes dos órgãos de defesa social desde que de serviço.

6.2.2. A assembleia eleitoral (votação), será realizada nas dependências da ACE - Associação Comercial de Almenara, situada à Rua Tiradentes, nº 496, Centro - Almenara, no dia, prazo e horário descritos no item 6.2.1.

6.2.3. Cabe à Comissão Eleitoral analisar sobre manifestações, respostas e recursos, na forma do subitem 9.2, no caso de descumprimento deste edital por qualquer dos participantes.